TC nº 72-001.192.07-30

ANÁLISE. CONCORRÊNCIA. CONTRATO. SIRB. Obras de recuperação e ampliação da capacidade hidráulica das galerias. REGULARES. Votação unânime.

Tramitação conjunta TCs: 72.001.015.06-63, 72.002.096.06-09

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em conhecer do procedimento licitatório na modalidade Concorrência 002/06/SIURB, bem como em acolher o Contrato 040/SIURB/2006.

Participaram do julgamento os Conselheiros Edson Simões – Revisor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 12 de agosto de 2009.

Roberto Braguim
Presidente.

Eurípedes Sales
Relator.

Ausentou-se do Plenário o Conselheiro Eurípedes Sales, por motivo previamente justificado.

RELATÓRIO e VOTO: em Notas Taquigráficas.